



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 14/2023

Dispensa de Licitação 13/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção preventiva e corretiva no veículo Grand Livina 1.8 16V Flex MT 09/10 + PM, sem fornecimento de peças.

- 1- Às 16h do dia 19/07/2023 estiveram reunidos na Câmara Municipal de Carandaí, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para deliberarem sobre a licitação na modalidade Dispensa de Licitação 13/2023, do tipo Menor Preço por Item, em decorrência do objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra para manutenção preventiva e corretiva no veículo Grand Livina 1.8 16V Flex MT 09/10 + PM, sem fornecimento de peças.
- 2- Inicialmente, cumpre registrar que foi realizado o Processo Licitatório 10/2023 – Dispensa Eletrônica 10/2023, cujo objeto é o mesmo do presente procedimento. Naquela oportunidade, foram realizadas duas sessões, por meio eletrônico, respectivamente, 30/06/2023 e 06/07/2023, sendo que, em ambas não se fez presente uma única empresa interessada, conforme folhas 73 e 105 daquele processo.
- 3- Em 07/07/2023, foi encaminhado ao Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, um novo Documento de Formalização da Demanda (DFD), solicitando a abertura de um novo processo nos termos no art. 192 do Decreto Municipal 6279/2023, de 1º de março de 2023, combinado com o §2º do art. 95 e art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 192. Adota-se o procedimento simplificado, dispensando-se os documentos arrolados no artigo 149 deste Decreto, nas pequenas compras ou simples prestações de serviços, ambas de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior ao definido no §2º do artigo 95 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

§1º As compras e prestações de serviços arroladas no caput deste artigo, não serão autuadas em processo de contratação, mas deverão instruir o empenho da despesa com os seguintes documentos:

I – Documento de Formalização de Demanda – DFD;

II – Orçamento estimado baseado em pesquisa de preço, nos termos das regras apontadas neste Decreto e na Lei Nacional nº 14.133/2021; e

III – Termo de Justificativa de Contratação Direta Simplificado, devendo este único documento que é assinado pelo Requisitante, conter as seguintes informações:

a) denominação do objeto;

b) valor global da despesa;

c) dotação orçamentária que acobertará a despesa;

d) justificativa que aponte as razões para a contratação direta de pequeno valor;

e) justificativa da escolha do contratado e do valor a ser pago; e

f) conclusão, indicando o inciso do rol do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, que fundamentará a contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandá/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

§2º A simplificação do procedimento, que isenta a autuação de processo de contratação e a relativização à apresentação de documentos, não isenta do cumprimento dos demais contornos legais relacionados à contratação direta.

- 4- Desta forma, foi realizada uma pesquisa de preços com fornecedores locais, que apresentaram as seguintes propostas:

Fornecedor	Data da Pesquisa	Valor (R\$)
Destak Centro Automotivo Ltda.	10/07/2023	2.528,00
Eder Geraldo da Silva e Cia Ltda.	12/07/2023	1.600,00
Krespo-Kar Auto Socorro, Peças e Mecânica Ltda.	13/07/2023	2.880,00

- 5- A licitante Éder Geraldo da Silva e Cia Ltda., inscrita no CNPJ 07.531.708/0001-18, apresentou o menor valor de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) e será convocada para apresentar os documentos de habilitação para efetivação da contratação, nos termos do art. 192 do Decreto Municipal 6279/2023, de 1º de março de 2023, combinado com o §2º do art. 95 e art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6- Nada mais havendo a relatar, o Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata.

JOSÉ PIRES NETO

-Agente de Contratação-
Matrícula 40

ELAINE MIRANDA MELO BAETA

-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-
Matrícula 41

JOSÉ MAURÍCIO DO CARMO LOURENÇO

-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-
Matrícula 82

LUCIANO RODRIGUES PEREIRA

-Agente de Comissão de Contratação e Apoio-
Matrícula 3